

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JOSÉ RICARDO DILY**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 1º-5-1989**

**Data de implantação do PJe: 25-2-2013**

Jurisdição: Caxambu, Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carmo de Minas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa-Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-6-2023, p. 150.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-6-2022

Às 10 horas do dia vinte de julho de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Caxambu, situada na Avenida Ápio Cardoso, 241, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **José Ricardo Dily**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gilberto Magalhães de Souza; os servidores Felipe Queiroz Santos, João Takeshi Hamakami, Karolina Courbassier, Larissa Oliveira Silvério Mendes, Luiz Cláudio Farinazzo, Luiz Cláudio Pereira de Andrade, Marilda Maciel Pereira, Thales Schettini do Nascimento e Thiago Silva Neves e o estagiário Ryan da Silva Santos. Ausentes os servidores Paulo Gustavo Vieira Viana, em licença médica e Diogo Fortes Vieira Marques, Juliana Brandi do Couto e Renata Guimarães Martins, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 526 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-7-2023, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 11-7-2023, 73 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias. Das recebidas em 2023, 51 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 403 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 161 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-7-2023.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 1 processo para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 34 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 545 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, há \_\_ processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 11-7-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	100
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	130
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.133 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 795 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 334 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 11/07/2023

No ano anterior, até dia 11/07/2022 - havia 1.256 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 839 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 414 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 11-7)**

#### **Decisões na fase execução:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	39	43
<b>02-FEVEREIRO</b>	40	47
<b>03-MARÇO</b>	194	54
<b>04-ABRIL</b>	64	37
<b>05-MAIO</b>	103	97
<b>06-JUNHO</b>	81	60

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	78	19
<b>08-AGOSTO</b>	61	
<b>09-SETEMBRO</b>	44	
<b>10-OUTUBRO</b>	47	
<b>11-NOVEMBRO</b>	59	
<b>12-DEZEMBRO</b>	29	
<b>Totais</b>	839	357

**Alvarás expedidos:**

	2022			2023		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	66	38	17	80	70	10
<b>02-FEVEREIRO</b>	152	104	24	82	64	40
<b>03-MARÇO</b>	96	72	12	154	130	22
<b>04-ABRIL</b>	113	85	4	108	89	23
<b>05-MAIO</b>	175	118	11	210	193	23
<b>06-JUNHO</b>	145	99	45	120	96	30
<b>07-JULHO</b>	170	133	32	68	60	10
<b>08-AGOSTO</b>	146	110	24			
<b>09-SETEMBRO</b>	106	77	29			
<b>10-OUTUBRO</b>	85	48	9			
<b>11-NOVEMBRO</b>	53	17	12			
<b>12-DEZEMBRO</b>	69	56	10			
<b>Totais</b>	1376	957	229	822	702	158

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-7-2023, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	2
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	18
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-7-2023 havia 12 processos:

- a) inicial por videoconferência: 3 processos;
- b) inicial: 9 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010470/23, 0010471/23, 0010508/23, 0010198/23, 0010206/23, 0010363/23, 0010084/23, 0010390/23, 0010391/23, 0010482/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe; 0010511/23, 0010486/23, 0010488/23, 0010489/23, 0010174/23, 0010478/23, 0010458/23, 0010419/23, 0010516/23, 0010472/23, 0010550/22, 0010253/23, 0010322/23, 0010328/23, 0010379/23, 0010361/23, 0010223/23, 0010286/23, 0010275/23, 0010418/23, 0010292/23, 0010326/23, 0010195/23, 0010474/23, 0010420/23, 0010922/22, 0010149/23, 0010762/22, 0010018/23, 0010475/23, 0010097/23, 0010924/22, 0010698/22, 0010393/23, 0010865/22, 0010984/22, 0010965/22, 0010937/22, 0010843/22, 0010622/22, 0010243/20, 0011211/21, 0010857/22, 0010744/21, 0010653/20, 0010998/21, 0010601/20, 0010291/21, 0010265/21, 0010230/21, 0010040/19, 0010001/21, 0010500/23, 0010428/23, 0010467/23, 0010450/23, 0010491/23, 0010299/23, 0010501/23, 0010224/23, 0010240/23, 0010276/23, 0010710/20, 0010753/22, 0011093/20, 0010161/22, 0010538/20, 0010298/21, 0010060/21, 0010230/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010322/23, 0010328/23, 0010379/23, 0010361/23, 0010223/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010998/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c36b7fb (mais de 20 dias), despacho – Id 01b8d09 (mais de 10 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010601/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2527750 (mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010482-33.2023.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010536-33.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010542-40.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010636-85.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010639-40.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0010353-09.2015.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010694-35.2015.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010637-70.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010638-55.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010701-90.2016.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010852-80.2021.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011088-32.2021.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011090-02.2021.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Execução</b>	<b>0010185-07.2015.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Conclusão ao magistrado</b>
<b>Liquidação</b>	<b>0010965-34.2021.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	<b>0011078-85.2021.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
	<b>0011079-70.2021.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
	<b>0011080-55.2021.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
	<b>0011083-10.2021.5.03.0053</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	132	137	71
Instrução processo eletrônico	129	150	117

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	335 CPC	335 CPC	21-8-23 - 20 dias
Procedimento Ordinário	24	335 CPC	24-8-23 - 23 dias
Instrução	60	108	1º-11-23 - 69 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2023, até o dia 11-7, com 123 dias de expediente forense:**

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	48	0,39
Julgados procedentes em parte	182	1,48
Julgados improcedentes	69	0,561
Extintos com resolução de mérito	2	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>301</b>	<b>2,447</b>
Extintos sem resolução de mérito	47	0,382
Arquivamento	92	0,748

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Desistência	50	0,407
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,033
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>193</b>	<b>1,569</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>494</b>	<b>4,016</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>94</b>	<b>0,764</b>
<b>Conciliações</b>	<b>150</b>	<b>1,22</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>51</b>	<b>0,415</b>
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>6,2</b>

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	102	0,443
Julgados procedentes em parte	285	1,239
Julgados Improcedentes	105	0,457
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>498</b>	<b>2,165</b>
Extintos sem resolução de mérito	74	0,322
Arquivamento	122	0,53
Desistência	22	0,096
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,017
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>222</b>	<b>0,965</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>720</b>	<b>3,13</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>167</b>	<b>0,726</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Conciliações</b>	307	1,335
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	71	0,309
<b>Total</b>	1.265	5,5

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 4 dias úteis na semana .

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### **Audiências realizadas em junho de 2023, com 21 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	4	0,19
<b>Conciliação em execução</b>	2	0,095
<b>*Encerramento de instrução</b>	2	0,095
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	41	1,952
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,619
Una / Una (rito sumaríssimo)	37	1,762
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>5,6</b>

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023**  
(dados apurados em 2023 até o dia 11-7)

**Audiências realizadas:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	8	38
<b>02-FEVEREIRO</b>	34	96
<b>03-MARÇO</b>	36	145
<b>04-ABRIL</b>	29	87
<b>05-MAIO</b>	50	148
<b>06-JUNHO</b>	44	118
<b>07-JULHO</b>	29	36
<b>08-AGOSTO</b>	109	
<b>09-SETEMBRO</b>	110	
<b>10-OUTUBRO</b>	113	
<b>11-NOVEMBRO</b>	85	
<b>12-DEZEMBRO</b>	88	
<b>Totais</b>	<b>735</b>	<b>668</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	9	18	4	2		2
<b>02-FEVEREIRO</b>	47	24	5	5		
<b>03-MARÇO</b>	45	33	4	5	1	2
<b>04-ABRIL</b>	26	21	13	3	1	5
<b>05-MAIO</b>	29	30	5	6	1	1
<b>06-JUNHO</b>	34	29	7	4	1	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	31	7	5	1		
<b>08-AGOSTO</b>	33		10			
<b>09-SETEMBRO</b>	27		6		2	
<b>10-OUTUBRO</b>	31		3		1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	17		6		1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	19		4			
<b>Totais</b>	348	162	72	26	8	12

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	50	67
<b>02-FEVEREIRO</b>	103	109
<b>03-MARÇO</b>	113	120
<b>04-ABRIL</b>	59	98
<b>05-MAIO</b>	71	97
<b>06-JUNHO</b>	82	111
<b>07-JULHO</b>	57	42
<b>08-AGOSTO</b>	115	
<b>09-SETEMBRO</b>	90	
<b>10-OUTUBRO</b>	156	
<b>11-NOVEMBRO</b>	64	
<b>12-DEZEMBRO</b>	67	
<b>Totais</b>	1027	644

**Despachos:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	858	735
<b>02-FEVEREIRO</b>	1358	1023
<b>03-MARÇO</b>	1522	1311
<b>04-ABRIL</b>	1092	960
<b>05-MAIO</b>	1415	1444
<b>06-JUNHO</b>	1271	1168
<b>07-JULHO</b>	1218	470
<b>08-AGOSTO</b>	1236	
<b>09-SETEMBRO</b>	1244	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	1119	
<b>11-NOVEMBRO</b>	933	
<b>12-DEZEMBRO</b>	805	
<b>Totais</b>	14071	7111

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023 até 11-7</b>
Processos recebidos	1.202	924	526
Média por dia útil	5,2	4	4,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	400	457	263
Sentenças anuladas	5	7	5
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.607	1.388	794
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.147	1.027	644
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	395	307	150
Produtividade	71,37%	73,99%	81,10%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 23,13% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 2,62%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2023 até 11-7-2023)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	7	2
2022	35	1
2023 – ano de referência	200	
TOTAL	242	0,20

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	338

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	302

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	991

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	12

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	635	132

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	238	130

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	267	999

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	40	1.613

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	150
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	644

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	644
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	531

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	240
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	306

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	338
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	767

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	991
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	307

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	767
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	307
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	338
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	991
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Caxambu - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,60
	I02 - Pendentes	1.715	1.675
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	163,91	165,97
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	136,68	129,80
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.299,22	954,27
	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,89	27,44
	I08 - Taxa de solução (%)	110,31	114,64
	I13 - Taxa de execução (%)	191,52	153,56
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,82	31,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,39	62,40
	I11 - Produtividade por servidor	123,64	122,36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Pendentes por servidor	113,57	108,64
<b>Meso</b>	Acervo	0,26	0,34
	Celeridade	0,49	0,45
	Produtividade	0,38	0,38
	Congestionamento processual	0,55	0,52
	Força de trabalho	0,54	0,53
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4446</b>	<b>0,4455</b>
Posição IGEST		77	83
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 29/05/2023)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.592.922,66	R\$1.557.505,50	R\$30.565.233,51

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2005, regulamentando a prática de atos ordinatórios; 01/2015, que estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao PJe; 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; 01/2022, estabelecendo o procedimento para intimação das partes para retirada de documentos de autos arquivados, acautelados na secretaria e eliminação e a 02/2022 sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2022.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 64, mais antiga, 17-7-23.

Prazo vencido: 18, mais antigo, 18-7-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica – Os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.**

**Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 12-7-2023, o percentual alcançado foi de 119,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,10%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,83% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 96,17%.

**Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 12-7-2023, o percentual alcançado foi de 105,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,85%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,71% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,07%.

**Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 12-7-2023, o percentual alcançado foi de 66,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,50%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,06%.

**Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais -** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 12-7-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 30,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,64%.

No ano 2023, até o dia 12-7-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 62,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 54,57%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 35,62% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 42,29% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria Regional;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

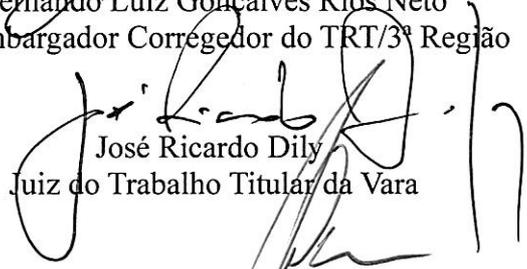
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

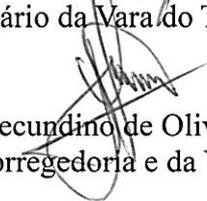
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte de julho de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 131/2023, divulgado no DEJT 16-6-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes, José Múcio Antônio Lambertucci e Rômulo Soares Valentini.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
José Ricardo Dily  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Gilberto Magalhães de Souza  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria